



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2019
Nº DO PROTOCOLO: 026/2019

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA
RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, c/
Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº 026/2019

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar autorização de Vossa Excelência para realizarmos a aquisição de 01 (uma) TV de 39 polegadas com suporte de instalação para a recepção da Câmara Municipal de Acari.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos pesquisa mercadológica, conforme anexo.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Anexo – Pesquisa Mercadológica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para aquisição e reserva de passagem aérea para a Câmara Municipal de Acari/RN.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 026/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando autorização para realizar a aquisição de 01 (uma) TV de 39 polegadas com suporte de instalação para a recepção da Câmara Municipal de Acari.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do serviço, esta Comissão emite parecer favorável à contratação de **REDE UNILAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **70.041.397/0010-36 (Filial)**, com endereço profissional à Praça Coronel Silvino Bezerra, 46, Centro, Acari/RN, CEP: 59370-000, por meio de dispensa de licitação, com valor total de **R\$ 1.719,80** (hum mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação nº 017/2019

Assunto: AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

INTERESSADO: DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.

EMENTA – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

INTELIGÊNCIA: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações c/ Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018

PARECER

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **REDE UNILAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.041.397/0010-36 (Filial), com vistas à aquisição de 01 (uma) TV de 39 polegadas com suporte de instalação para a recepção da Câmara Municipal de Acari-RN, com valor total de R\$ 1.719,80 (hum mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada por meio da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e pelo Decreto nº 9.412/2018 que dispensa certame licitatório para contratação de serviços com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

citada Lei, e Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018, que prescrevem respectivamente:

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

.....II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço; encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

ANA LETÍCIA DE MEDEIROS

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 10750/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA **REDE UNILAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.041.397/0010-36, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA A RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.719,80 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 026/2019

DISPENSA Nº 017/2019

FAVORECIDO: **REDE UNILAR LTDA** – CNPJ nº 70.041.397/0010-36 (FILIAL).

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TV DE 39 POLEGADAS COM SUPORTE PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.719,80 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente